



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro – Maratáizes/ES
CEP: 29345-000
Fone: +55 28 3532-3413
e-mail: ouvidoria@cmmaratáizes.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº 102 /2025

**INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE SEJA FEITA
A CONSTRUÇÃO DE UMA CISTERNA DE 150 MIL LITROS PARA
O ABASTECIMENTO NA LOCALIDADE DE PRAIA DOS CAÇÕES.**

SENHOR PRESIDENTE,

O vereador signatário com assento nessa casa legislativa, nos termos dos artigos 150 a 152, e 199 parágrafos únicos do Regimento interno, apresento a vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Antônio Bitencourt, Excelentíssimo Prefeito, objetivando providências.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação da construção de uma cisterna de 150 mil litros no bairro Praia dos Cações visa suprir a necessidade de ausência e infraestrutura adequada para captação e armazenamento. A referida localidade enfrenta dificuldades no abastecimento de água, especialmente em períodos de estiagem, o que compromete a qualidade de vida dos moradores e impacta diretamente em uma atividades cotidiana, como o consumo humano. A construção dessa cisterna atenderá uma demanda essencial da população, garantindo o armazenamento seguro de água e promovendo maior segurança hídrica para as famílias da comunidade. Além disso, essa medida está alinhada com as diretrizes de sustentabilidade e combate aos efeitos da seca , contribuindo para o desenvolvimento local.

Arilson Rocha Fernandes
vereador CMM

Maratáizes- ES, 20 de março de 2025

CÂMARA MUNICIPAL
www.cmmaratáizes.es.gov.br

CONTROLADORIA
<http://www.cmmaratáizes.es.gov.br/controladoria>

PRODUÇÃO LEGISLATIVA
<http://www3.cmmaratáizes.es.gov.br/spl/>



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310035003500390034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

